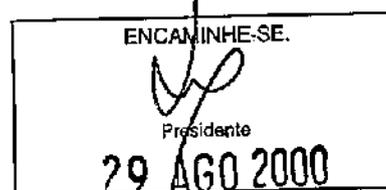




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 14.197

Urgente envio de projeto de lei à Câmara isentando os recenseadores do IBGE do pagamento da tarifa de ônibus urbano.



OF.PR. 08 00. 117

Os recenseadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE precisam realizar o Censo 2000, levantamento este que é por demais importante para toda a comunidade de nosso País. Como esse trabalho exige daqueles cidadãos constantes deslocamentos diários e como poucos dispõem de condução própria,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas ao urgente envio de projeto de lei à Câmara isentando os recenseadores do IBGE da tarifa de ônibus urbano com o intuito de viabilizar os trabalhos censitários.

Sala das Sessões, 29/08/00

FRANCISCO DE ASSIS POÇO